



REQUERIMENTO Nº RQ 3098 /2014
(Da Deputada CELINA LEÃO - PDT)

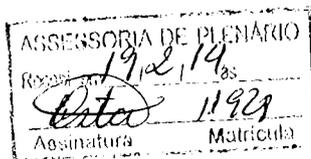
L I D O
20102114
M

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário Extraordinário da Copa, a respeito das atividades desenvolvidas pela Fábrica Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Secretário Extraordinário da Copa, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- 1 – Relação, descrição sucinta e quantidade de todos os produtos fabricados desde 2013;**
- 2 – Quantidade de Agentes Públicos lotados na Fábrica Social, bem como da quantidade de cargos comissionadas e respectivos níveis;**
- 3 – Quantidade de pessoas que estão sendo capacitadas no presente momento;**
- 4 – Quais os atuais projetos / convênios que estão sendo desenvolvidos;**



Paula



- 5 – Cópias dos atuais projetos e convênios;**
- 6 – Informar todos os valores e quantidades de matéria-prima adquirida desde 2013;**
- 7 – Informar a quantidade de bolas de futebol foram produzidas, bem como informar quais as estampas impressas em cada uma delas.**

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Esta importante prerrogativa constitucional, insculpido em nossa Carta Magna, assegura a todos, independente de pagamento, o direito de fiscalizar a atuação dos órgãos públicos, principalmente no que se refere aos gastos públicos:

“XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:



a) o direito de **petição aos Poderes Públicos** em defesa de direitos ou **contra ilegalidade ou abuso de poder;**”

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em ... de ... de 2014.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.098/2014

Autoria: Deputada Celina Leão (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 25/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Matrícula 16.809
Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 3098/2014
Folha Nº 04 *Leão*